

NUCLEO DE CONTROLE DO COMERCIO EXTERIOR

CONSULTA PÚBLICA Nº 01320/2019

DATA: 21/11/2019

PROCESSO Nº 08175327/2019

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 14/2016, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa **OSASUNA PARTICIPAÇÕES LTDA**, empresa estabelecida na Av. Parque Norte I, Nº89, Distrito Industrial – Maracanaú – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 03.941.904/0001-00 e no CGF sob o nº 06.698.640-0 está importando do exterior os produtos listados abaixo, conforme processo VIPROC Nº.08175327/2019.

Enfatizamos que as contestações devem ser feitas mediante manifestação por escrito na Sefaz dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data desta publicação.

NCM	DESCRIÇÃO DETALHADA DA MERCADORIA
5402.33.10	PTY 75D/36F NIM RW - FIO DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS, TEXTURIZADO, 100% POLIÉSTER, CRU, SIMPLES, NÃO ENTRELAÇADO, TÍTULO 83,33 DTEX EQUIVALENTE A 75 DENIER/ 36 FILAMENTOS, ACONDICIONADO EM TUBOS DE PAPELÃO NÃO PERFURADOS, NÃO ACONDICIONADO PARA VENDA A RETALHO. TENACIDADE: 3,8 CN/TEX, TPM: 0

MAGNA VITÓRIA DE GUADALUPE LIMA DE ARAÚJO

AUDITORA FISCAL DA RECEITA ESTADUAL